GRUPO**Primavera**

TEATRO DE FANTOCHES

PRONAC 235570

2024

PROJETO TEATRO DE FANTOCHES

OBJETIVO

O projeto consiste na realização de oficinas de capacitação em técnicas de manipulação de fantoches e contação de histórias para 600 agentes culturais da rede municipal de ensino, creches, organizações da sociedade civil, e demais espaços educacionais, para que estes insiram e utilizem os fantoches como ferramenta lúdica em suas rotinas de convivência criativa. Serão ofertadas 600 vagas para professores, educadores e agentes culturais, para que esses apliquem a metodologia em suas atividades. O alcance estimado do projeto corresponde a um total de 18.000 crianças e adolescentes beneficiadas diretamente. Ao final do projeto serão realizadas 12 apresentações de Teatro de Fantoches gratuitas em instituições públicas na cidade de Campinas.

ETAPAS DE EXECUÇÃO

PRÉ-PRODUÇÃO

- Contratar equipe;
- Contatar os órgãos institucionais;
- Divulgar e abrir as inscrições;
- Seleção dos participantes
- Montagem dos grupos;
- Definir calendário de atividades;
- Definir tema e adaptar histórias;
- Produzir o livreto;
- Criar e confeccionar os fantoches;
- Criar e confeccionar a caixa cenário;
- Montar os kits pedagógicos.

PRODUÇÃO E EXECUÇÃO

- Visitas de abertura em cada cidade participante;
- Distribuição dos kits (escolas, creches e outros orgãos);
- Capacitação dos grupos (4h/dia, em três dias seguidos);
- Monitoramento online;
- Visitas de acompanhamento e monitoramento;
- Apresentações de Teatro de Fantoches

PÓS-PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO

- Avaliação de Resultados
- Elaboração de relatórios;
- Prestação de contas;

MULTIPLICANDO HISTÓRIAS A CADA ANO

	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2016	2018	2019	2021	2022	2023
MUNICÍPIOS	Campinas Valinhos e Sumaré	Campinas Valinhos, Hortolândia e Paulínia	Itapetininga, Sumaré, Ribeirão Preto e Paulínia	Mairinque e S. José do Rio Preto	Hortolândia e S. José do Rio Preto	Bom Princípio e S. José do Rio Preto	Campinas, Itirapina, Manaus, Recife, São Paulo e Sumaré	Belo Horizonte	Campinas, Osasco e Santos	Pedreira, Osasco e Campinas	Itatiba	Campinas, Cordeirópolis e Valinhos
ESCOLAS	124	100	159	47	35	20	124	40	169	95	20	65
EDUCADORES	198	217	234	96	96	67	239	48	290	210	58	232
CRIANÇAS	4.188	4.029	5.800	6.192	13.992	5.247	16.000	10.100	40.920	14.500	4000	22.500

VALOR DO PROJETO
R$ 1.185.222,50

VALOR CAPTADO
-

VALOR A CAPTAR
R$ 1.185.222,50

CONTRAPARTIDAS

- Vinheta do Patrocinador apresentada na abertura/encerramento do projeto em cada cidade que receber o projeto e nas 12 apresentações gratuitas de Teatro de Fantoches.
- Divulgação em mídia espontânea;
- Banners de divulgação;
- Divulgação no Website do Grupo Primavera.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/11/2023 | Edição: 218 | Seção: 1 | Página: 19

Órgão: Ministério da Cultura/Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural

PORTARIA SEFIC/MINC Nº 682, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 7, de 24 de janeiro de 2023 e a Portaria MinC nº 1, de 13 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1.º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei nº 8.313/91, Decreto nº 11.453/2023 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)

235566 - I Festival de Dança de Salão Cidade Livre

Instituto Orgulho de ser Nordestino-Simples Assim

CNPJ/CPF: 20.960.978/0001-02

Processo: 01400023117202316

Cidade: Brasília - DF;

Valor Aprovado: R$ 305.839,60

Prazo de Captação: 17/11/2023 à 31/12/2023

Resumo do Projeto: Promoção do I Festival de Dança de Salão Cidade Livre a ser realizado nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, que abrangerá as principais modalidades da Dança de Salão, para todas as idades. A seleção dar-se-á em 7 (sete) etapas classificatórias que acontecerão em equipamentos públicos do Governo do Distrito Federal com toda a estrutura apropriada necessária a anteder aos participantes e ao público presente.

235568 - Reconhecida nobreza!

VISSI DARTE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 31.125.283/0001-21

Processo: 01400023119202313

Cidade: Muniz Freire - ES;

Valor Aprovado: R$ 887.772,60

Prazo de Captação: 17/11/2023 à 31/12/2023

Resumo do Projeto: O projeto se refere à realização do espetáculo Teatral "Reconhecida Nobreza"com apresentações em diversas cidades através de temporada e turnê.

235578 - TEATRO DE FANTOCHES 2024

GRUPO PRIMAVERA

CNPJ/CPF: 67.995.969/0001-10

Processo: 01400023133202317

Cidade: Campinas - SP;

Valor Aprovado: R$ 1.185.222,50

Prazo de Captação: 17/11/2023 à 31/12/2023

Resumo do Projeto: Realização de oficinas de capacitação em teatro de fantoches para agentes culturais da rede pública de ensino, e apresentações de teatro de fantoches para crianças de instituições públicas de ensino.

235580 - Plano Anual - Teatro Casa Grande 2024

Sociedade Teatral Casa Grande

CNPJ/CPF: 33.627.100/0001-00

Processo: 01400023135202306

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R$ 5.998.180,00

Prazo de Captação: 17/11/2023 à 31/12/2023

Resumo do Projeto: O projeto "Plano Anual - Teatro Casa Grande 2024" se refere à manutenção e programação do Teatro Casa Grande no ano de 2024. Na programação serão realizadas apresentações de música instrumental, música popular, espetáculos teatrais, espetáculos humorísticos, oficinas, debates, mesas redondas, visitas guiadas e contação de histórias.

235582 - Plano Plurianual EDISCA 2024-2026

Escola de Desenvolvimento e Integração Social da Criança e Adolescente - EDISCA

CNPJ/CPF: 69.697.662/0001-69

Processo: 01400023137202397

Cidade: Fortaleza - CE;

Valor Aprovado: R$ 8.048.735,13

Prazo de Captação: 17/11/2023 à 31/12/2023

Resumo do Projeto: O plano Plurianual EDISCA 2024-2026 objetiva contribuir para a inclusão e promoção sociocultural de crianças, adolescentes e jovens que vivem em situação de pobreza através de programas de aprendizado, criação e produção artística em Dança, utilizando a metodologia da educação interdimensional. Além do produto principal plano plurianual, que envolve a escola de dança e a cia de dança, o projeto contempla a criação, manutenção e circulação de Espetáculos de Artes Cênicas, encenados pelos participantes acima mencionados.

235584 - PLANO ANUAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE TEATRO 2024

INSTITUTO BRASILEIRO DE TEATRO

CNPJ/CPF: 45.507.564/0001-53

Processo: 01400023140202319

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R$ 26.572.321,12

Prazo de Captação: 17/11/2023 à 31/12/2023

Resumo do Projeto: Apresentação de Plano Anual de manutenção do espaço sede e das atividades para a realização e continuação do trabalho do Instituto Brasileiro de Teatro.

235589 - Espetáculo Alucinações

TAYNA O BORGES

CNPJ/CPF: 102.394.859-12

Processo: 01400023148202377

Cidade: Florianópolis - SC;

Valor Aprovado: R$ 229.395,65

Prazo de Captação: 17/11/2023 à 31/12/2023

235578 - TEATRO DE FANTOCHES 2024

GRUPO PRIMAVERA

CNPJ/CPF: 67.995.969/0001-10

Processo: 01400023133202317

Cidade: Campinas - SP;

Valor Aprovado: R$ 1.185.222,50

Prazo de Captação: 17/11/2023 à 31/12/2023

Resumo do Projeto: Realização de oficinas de capacitação em teatro de fantoches para agentes culturais da rede pública de ensino, e apresentações de teatro de fantoches para crianças de instituições públicas de ensino.

TEATRO DE FANTOCHES

PRONAC 235570

2024

A Lei de Incentivo à Cultura, popularmente conhecida como 'Lei Rouanet', foi criada pelo diplomata Sérgio Paulo Rouanet, na Secretaria de Cultura da Presidência da República, em 1991, no governo Collor. A Lei está inserida no Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac).

Quem destina os recursos financeiros aos projetos aprovados pela Lei Rouanet é a sociedade civil – pessoas físicas e empresas que decidem patrocinar os projetos – recebendo em troca a possibilidade de abatimento de parte ou da totalidade do valor patrocinado do Imposto de Renda (IR) a pagar. Para pessoas jurídicas, o limite da dedução é de 4% do IR a ser pago; para pessoas físicas, 6%.

PASSO A PASSO PARA DOAÇÃO VIA LEI ROUANET

1. Entre em contato com o Grupo Primavera informando a intenção
2. Faça o depósito na conta captação:
   Banco do Brasil
   Agência 2913-0
   Conta: 39492-0
   Pessoa Jurídica: opção 1
3. Após fazer o depósito, envie o comprovante para o e-mail: financeiro@gprimavera.org.br
4. No início de Janeiro a Organização emite o Recibo de Mecenato. Esse documento é necessário para a declaração do imposto.

GOSTARIA DE APOIAR ESSE PROJETO?

Fale Conosco: **(19) 3746-7990**

TEATRO DE FANTOCHES

PRONAC 235570

2024

Com diferentes características e histórias, os fantoches podem chamar a atenção das crianças. Na escola ou em casa, eles abrem caminho para diferentes aprendizagens, enquanto desenvolvem múltiplas funções, como memória, atenção, percepção, afetividade e imaginação.

SEU APOIO FARÁ A DIFERENÇA NA EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS BRASILEIRAS!

GRUPO Primavera

42 ANOS DE ABRAÇOS QUE TRANSFORMAM

Rua Luiz Aristeo Nucci, 30, Jardim São Marcos, Campinas/SP Fone: (19) 3746-7990

grupo_primavera grupoprimaveracampinas www.gprimavera.org.br